

001584



PROJETO DE LEI N.10.109/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

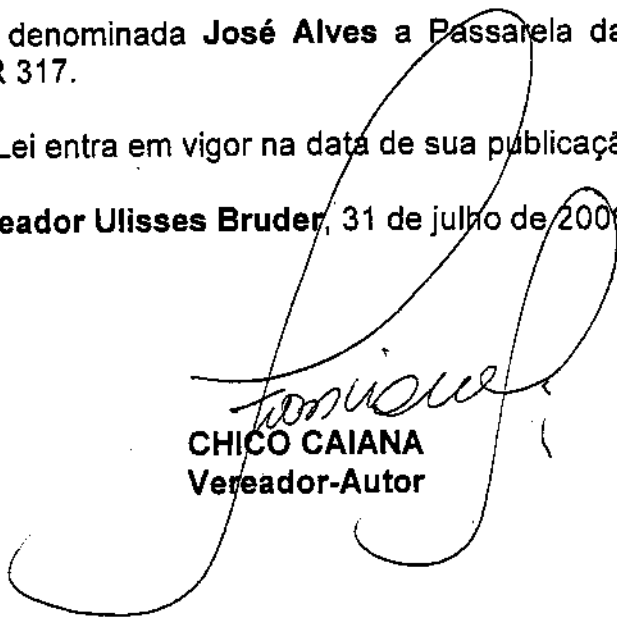
APROVA:

Denomina a Passarela da Moda.

Art. 1.º Fica denominada **José Alves** a Passarela da Moda, que será instalada na Rodovia PR 317.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de julho de 2006.


CHICO CAIANA
Vereador-Autor